DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Rede municipal retorna às aulas na próxima segunda

A rede municipal de ensino da Estância Turística de Olímpia se prepara para retornar das férias escolares na próxima segunda-feira, dia 31 de julho. Com isso, cerca de 5.500 alunos devem voltar às aulas para o início do segundo semestre do ano letivo.

Ao todo, o município possui 31 unidades escolares, sendo sete creches, dez pré-escolas, e dez escolas de Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) e quatro unidades escolares em parceria com a Organização da Sociedade Civil. O primeiro semestre letivo deste ano terminou no dia 30 de junho.

Nesta semana, professores, equipe gestora das escolas e secretaria de Educação estão realizando planejamento, atribuição de aulas, reuniões e capacitações para atender as crianças da rede pública.

O retorno às aulas também contempla os alunos do EJA – Educação de Jovens e Adultos – e do AEE – Atendimento Educacional Especializado.

FOLCLORE

Apesar do retorno na próxima segunda, as aulas em algumas escolas serão interrompidas entre os dias 4 e 14 de agosto devido à realização do 53º Festival do Folclore de Olímpia. Neste período, as unidades de Ensino Fundamental do município serão utilizadas como alojamento para os grupos visitantes do festival. Para a educação infantil, nas modalidades creche e pré-escola, e unidades escolares dos distritos de Baguaçu e Ribeiro dos Santos, as aulas seguirão normalmente.

Segundo a secretária de Educação, Maristela Meniti, embora não haja atividades em sala de aula, os alunos passam a semana envolvidos em atrações da festa como a gincana de brinquedos e o minifestival, nos quais vivenciam a história do folclore e realizam apresentações de danças típicas da cultura brasileira.

Após a pausa, as aulas serão retomadas a partir do dia 15 de agosto.



DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Notificações	3
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4
Atos Administrativos	6
Outros atos	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO Ambiental
CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia
CNPJ 51.346.617/0001-02
Rua Conselheiro Antonio Prado, 326 - Centro
Telefone: (17) 3280-1050

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 47.386, DE 26 DE JULHO DE 2017

Dispõe sobre designação de servidor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E S I G N A, a partir de 19 de julho de 2017, a servidora LUCIANA PERPÉTUA DOS SANTOS, portadora do R.G. n.º 24.297.287-1, para exercer as funções de Chefe do Setor de Protocolo, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à "Gratificação de Função", em conformidade com o parágrafo 2.º, do artigo 76, da Lei n.º 4.212, de 20 de dezembro de 2016.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 26 de julho de 2017.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 26 de julho de 2017.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 47.387, DE 26 DE JULHO DE 2017

Dispõe sobre designação de servidor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E S I G N A, a partir de 19 de julho de 2017, a servidora NATÁLIA MARIA MONTAGNANA, portadora do R.G. n.º 47.360.127-8, para exercer as funções de Chefe do Setor de Manutenção de Prédios e Suprimentos, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à "Gratificação de Função", em conformidade com o parágrafo 2.º, do artigo 76, da Lei n.º 4.212, de 20 de dezembro de 2016.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 26 de julho de 2017.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 26 de julho de 2017.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Notificações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia por meio da Divisão de Cadastro Mobiliário e Fiscalização/Setor de Fiscalização de Posturas NOTIFICA por meio deste edital, os proprietários de imóveis abaixo relacionados, a providenciarem no prazo máximo e improrrogável de 10 (dez) dias, a roçada e limpeza dos referidos terrenos, de acordo com a Lei 4076 de 03 de fevereiro de 2016, sob pena do disposto nos artigos 151 e 152 e seus §§, da referida lei.

NOME	BAIRRO	QUADRA	LOTE
AMARILDO DE JESUS FERREIRA	Q. DAS AROEIRAS	H	27
DREAM HOUSE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	Q. DAS AROEIRAS	I	4
CLAUDINEI RODRIGUES DE SOUZA	Q. DAS AROEIRAS	I	5
ROBERTO ALESSANDRO SOBREIRO DE SOUZA	Q. DAS AROEIRAS	I	12

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

THAIS OLIVEIRA PULICI	Q. DAS AROEIRAS	I	13
CLAUDIO APARECIDO ZAMPERLINE JUNIOR	Q. DAS AROEIRAS	I	20
CLAUDIO APARECIDO ZAMPERLINE JUNIOR	Q. DAS AROEIRAS	I	21
DOMINGOS BAGGIO NETO	Q. DAS AROEIRAS	J	18
DREAM HOUSE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	Q. DAS AROEIRAS	J	22
GENITE PEREIRA RODRIGUES	Q. DAS AROEIRAS	K	2
EMERSON BIANCHI DUCATTI	Q. DAS AROEIRAS	K	4
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Q. DAS AROEIRAS	K	5
EVANDRO PARO PAREDERO	Q. DAS AROEIRAS	L	9
OLIVARDO FRANCISCO DA SILVA	Q. DAS AROEIRAS	L	19
OLIVARDO FRANCISCO DA SILVA	Q. DAS AROEIRAS	L	20
ANA MARIA ALMEIDA CARVALHO	Q. DAS AROEIRAS	L	31
TACIANA PEREIRA GONCALVES	Q. DAS AROEIRAS	L	32
AIRTON FRANCISCO DA SILVA	Q. DAS AROEIRAS	M	7
AIRTON FRANCISCO DA SILVA	Q. DAS AROEIRAS	M	9
PALMIRA APARECIDA BAGGIO	Q. DAS AROEIRAS	M	16
DREAM HOUSE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	Q. DAS AROEIRAS	M	17
DREAM HOUSE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	Q. DAS AROEIRAS	N	1
JULIO TACIO DE AMORIM	Q. DAS AROEIRAS	N	6
JULIO TACIO DE AMORIM	Q. DAS AROEIRAS	N	8
DREAM HOUSE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	Q. DAS AROEIRAS	N	14
LARISSA ALINE BARBOSA SALOME	Q. DAS AROEIRAS	N	18
DREAM HOUSE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	Q. DAS AROEIRAS	N	25
JOAO PEDRO NEVES LOPES	Q. DAS AROEIRAS	N	27
DANIELA BITENCOURT	Q. DAS AROEIRAS	N	28
DREAM HOUSE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	Q. DAS AROEIRAS	N	29
MARCIO FERREIRA DA SILVA	Q. DAS AROEIRAS	N	30
FERNANDO RODRIGO DONEGÁ PECINI	Q. DAS AROEIRAS	O	11
DREAM HOUSE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	Q. DAS AROEIRAS	O	18
CLAUDIO APARECIDO ZAMPERLINE JUNIOR	Q. DAS AROEIRAS	O	19
MARIO LUIZ ROSA	Q. DAS AROEIRAS	O	20
AGNALDO DO NASCIMENTO	Q. DAS AROEIRAS	O	25
MARIA PAULA RISCALI	Q. DAS AROEIRAS	O	29
NELSON JOSE CORREA	Q. DAS AROEIRAS	P	3
GILBERTO DE NEGREIROS BONILHA FILHO	Q. DAS AROEIRAS	P	6
HEULEY RIBEIRO CHANTAL	Q. DAS AROEIRAS	Q	16

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Chamada Pública nº. 08/2017

Fica adjudicado no Lote 01: local 06 para o Sr. Alcinei Anderson da Costa com o valor de R$ 80,00 por m2, local 07 para o Sr. Renato de Souza Costa com o valor de R$ 65,00 por m2, e local 09 para o Sr. João Carlos Teodoro com o valor de R$ 110,00 por m2; no Lote 03: local 5-ad para a Sra. Elisabete Célia Pereira da Costa com o valor de R$ 50,00 por m2, local 6-ad para a Sra. Jaqueline Aparecida dos Santos com o valor de R$ 60,00 por m2; no Lote 04: local D para o Sr. Flávio Roberto Bachega com o valor de R$ 7,02 m2, e homologado o procedimento relativo a autorização onerosa de uso de espaço público, com o objetivo de exploração comercial para fins das comemorações do 53º Festival do Folclore,

no período de 05 à 13 de agosto, na Praça de Atividades Folclóricas “Professor José Sant’anna”, Olímpia, Estado de São Paulo. Olímpia, 27 de julho de 2017.

Eliane Beraldo Abreu de Souza - Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Capital Nacional do Folclore

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JUSTIFICATIVA

REFERÊNCIA:- Inexigibilidade de chamamento público – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Colaboração

BASE LEGAL:- Art. 31 e 32, da Lei Federal nº. 13019/14 e na Lei Municipal 4223/2017.

Organização Da Sociedade Civil/Proponente:- CIDADE MIRIM DE SÃO JOÃO BATISTA

CNPJ:- 51.851.491/0001-15

Endereço:- Av. Jerônima Alves Ferreira s/n, São José – Olímpia/SP – CEP: 15400-000.

Objeto proposto:- Celebração de termo de colaboração/fomento entre a Administração Pública Municipal e Organizações da Sociedade Civil - Serviços educacionais infantis.

Valor do repasse:- R$ 158.400,00.

Período:- Exercício de 2017.

Tipo da Parceria:- Termo de Colaboração.

JUSTIFICATIVA PELA INEXIGIBILIDADE:- que a referida entidade há anos vêm desenvolvendo atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória, que a atividade objeto do plano de trabalho proposto é de natureza singular, promove, com exclusividade e excelência, descentralização de ações e serviços de educação Infantil, junto a esta Secretaria de Educação, apresenta Projeto Pedagógico baseado na política educacional vigente preconizada pelo Ministério da Educação, possibilitando às crianças o sucesso educacional almejado por este Município e sua atuação permanece única e notável. Além disso, o local é o mais apropriado para atender as crianças que residem nas adjacências.

Olímpia/SP, 01 de Junho de 2017.

Maristela Aparecida Araujo Bijotti Meniti
Secretário Municipal de Educação